



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 179/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa municipal da saúde da mulher.

#### JUSTIFICATIVA

A criação de um programa municipal da saúde da mulher é uma medida fundamental para garantir a promoção da saúde integral e o bem-estar de todas as mulheres do nosso município. As mulheres representam uma parcela significativa da população, e suas necessidades específicas de saúde, que vão desde o cuidado com a saúde reprodutiva até a prevenção de doenças crônicas, merecem atenção especializada e políticas públicas que atendam a essas demandas de maneira eficaz e integral.

O programa de saúde da mulher deve contemplar ações que atendam a todas as fases da vida feminina, com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo das condições de saúde. A promoção da saúde reprodutiva, o acesso à contracepção, o acompanhamento no período gestacional, o parto humanizado, a prevenção e o tratamento de doenças como o câncer de mama e o câncer do colo do útero, além do apoio psicológico e à saúde mental, são algumas das áreas prioritárias que precisam de um cuidado mais estruturado e contínuo.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**